



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 54/2024, de 25 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2119/2024, de 22 de Março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.985,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.006.10.301.80.2141-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$250.985,51

2.621.0000600

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

250.985,51

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$250.985,51

2.621.0000600

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

250.985,51

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 25 de março de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL